



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

D E C R E T O N.º 2.860 , DE 15 DE FEVEREIRO DE 1996.

EMENTA: Declara Ponto Facultativo durante os dias que menciona, e dá outras providências.


O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,
usando de atribuição legal,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica declarado facultativo o ponto nos diversos órgãos municipais, durante os dias 19 e 21 de fevereiro, respectivamente, Segunda-Feira de Carnaval e Quarta-Feira de Cinzas.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias,
15 de fevereiro de 1996.


DR. MOACYR RODRIGUES DO CARMO
Prefeito Municipal